CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/12

APROVA O VETO APOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 22/12 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2013.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG) aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo-assinado sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o veto aposto pelo Executivo Municipal a Proposição de Emenda nº 02, ao Projeto de Lei nº 22/12 – Que Estima a receita e fixa a despesa do Município para exercício de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de dezembro de 2012.

GEOVAN DOS SANTOS – PRESIDENTE

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO